



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI Nº. 42/2023

Declara o Terreiro Ogodô Dêy (Justo da Ladeira da Cadeia), Patrimônio Histórico Cultural Imaterial e Material de Cachoeira - Bahia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado e reconhecido como Patrimônio Histórico Cultural Imaterial e material de Cachoeira – Bahia o Terreiro Ogodô Dêy.

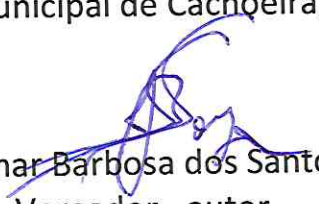
Art. 2º - Caberá a Câmara Municipal, a entrega do Título, de Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial de Cachoeira ao Terreiro Ogodô Dey em Sessão Solene Organizada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cachoeira, 26 de setembro de 2023.


Josmar Barbosa dos Santos
Vereador - autor

RECEBIDO
02/10/2023



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

JUSTIFICATIVA

Terreiro Ogodô Dêy (Justo da Ladeira da Cadeia)

O Ogodô Dey foi fundado no ano de 1946 por Justiniano Souza de Jesus. Seu Justo como era conhecido foi iniciado por Miguel Ângelo Barreto. Esta Casa de Santo está localizada à Rua Benjamin Constant, nº145, na Ladeira da Cadeia. Identificado como Nagô que, além de cultuar os orixás, reverencia os caboclos e santos católicos. Seu calendário de festas começa em janeiro, quando é celebrado o caboclo, em junho são realizadas as obrigações dos filhos e filhas de santo, sendo o ápice destas celebrações a festa da Fogueira de Xangô, e, 28 de junho, véspera de São Pedro. O Ogodô Dey é dirigido, na, atualidade, pela Ialorixá Railda Santos de Assis ou Railda de Oxum. O Ogodô Dey é Patrimônio Imaterial da Bahia, desde 2014, inscrito no Livro do Registro Especial de Espaços de Práticas Culturais Coletivas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 26 de setembro de 2023.

JOSMAR BARBOSA DOS S. DE SOUZA
Vereador -Autor